CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PORTO DOS GAÚCHOS –MT

Resolução nº 07/2026

Dispõe sobre a publicação da homologação da solicitação de inscrição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - biênio 2026 – 2028

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do Município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e a Lei Municipal nº 1078/2023, e;

CONSIDERANDO a necessidade de renovação da representação da Sociedade Civil neste órgão colegiado para o próximo mandato;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2026 de convocação para Assembléia de Eleição de Representantes das Organizações da Sociedade Civil, para o compor o CMDCA para o Biênio 2026-2028;

RESOLVE:

Art.1º tornar público as incrições e análise documental dos segmentos da Sociedade civil aptos para concorrer as eleições para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- Biênio 2026-2028.

I- Associação Beneficente Caminho de Luz
II-Associação de Assistência Social- IADEPOR
III- Associação dos Amigos do Projeto Missão Vida.
IV-Pastoral da Criança

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos, 17 de novembro de 2026.

Elaine Machado Araújo
Representante da Comissão Organizadora